



**PORTARIA Nº 225/2020.**

De 02 de Abril de 2020.

*“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:** \_\_\_\_\_

**Art. 1.º - CONCEDE**, a Sra. **ZILDA APARECIDA PADOVANI**, portadora do RG 23.347.851-6 e CPF/MF 110.754.438-65, Cargo de **PROFESSOR**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2009/2014, Período Aquisitivo 29.03.2009 à 28.03.2014, gozando, a partir de 30.03.2020, com término em 28.04.2020, certidão número 27/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30.03.2020.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Abril de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**